



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 037/2025.

Ponte Preta/RS, 21 de Julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de Julho de 2025**, apreciou as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 034/2025: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE EMENDA N. 001/2025, DO PROJETO DE LEI N. 034/2025:

“Art. 1º. Resta revogado o Artigo 6º e o Parágrafo Único do Artigo 6º.”

PROJETO DE LEI Nº 035/2025: “Abre Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 036/2025: “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 1.850, de 26 de maio de 2015, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 037/2025: “Autoriza o Poder Executivo a ceder equipamento à Escola Estadual de Ensino Médio São José, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

99
RECEBIDO
22/07/25
Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PROJETO DE LEI Nº 038/2025: “Abre Crédito Especial no valor de R\$ 47.000,00 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 039/2025: “Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – ACIEPP, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 040/2025: “Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Ponte Preta – PMAA”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 041/2025: “Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 042/2025: “Cria o Fundo Municipal da Cultura, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Atenciosamente,

Vereador **WELLISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIDO
22/07/25
Ponte Preta, Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

RECEBIDO
22/07/25
Prefeitura Municipal de Ponte Preta